



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000326

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano 6

Resolução



Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Fica autorizado o CONSTRUIR a abrir crédito adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, e dá outras providências. ”

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR, abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para inclusão de dotações e fonte no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

AÇÃO: 4.002 – Gestão das Ações Administrativas

ELEMENTOS

- 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais – R\$ 1.000,00
- 3.1.90.92 – Despesas de exercícios Anteriores – R\$ 10.000,00
- 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 1.000,00
- 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – R\$ 1.000,00
- 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 10.000,00
- 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – R\$ 1.000,00

FONTE: 1701000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000326

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano 6



Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

Subtotal.....R\$24.000,00
TOTALR\$ 24.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo ficam alterados, no que couber, os anexos da Resolução nº 001/2021 28 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2022 do Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul, e Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, aprovado mediante Decreto nº 001/2022 03 de janeiro de 2022, ratificados nos demais termos.

Art. 4º - Os Créditos Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Presidente do CONSTRUIR.

Art. 5º. As dotações incluídas através desta Lei poderão ser reforçadas através da abertura de créditos adicionais suplementares, respeitando o limite autorizado em Lei.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições que expressem em contrario.

Teixeira de Freitas - BA, 16 de fevereiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia